

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 069/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A., COM BASE NA DISPENSA N.º 012/2020 (Processo Licitatório 113/2020).**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Finanças, Sr. **Joao Henrique Silva Vilela**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 962.119.466-00, portador do Registro Geral 6755457 PC/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** do outro lado à empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II e III, Brasília /DF, CEP 70.040-912 neste ato representado pelo Sr. **ANILSON RUAS XAVIER**, brasileiro(a), Casado(a), bancário(a), matrícula F0772779, portador(a) da cédula de identidade n.º. 4705111 - SSP - MG, inscrito(a) no CPF sob n.º. 635.163.306-00, residente e domiciliado(a) em Pouso Alegre-MG, com endereço comercial sito na Av Doutor Lisboa,333, Pouso Alegre-MG, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 24/08/2022 (vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois), findando em 23/08/2023 (vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

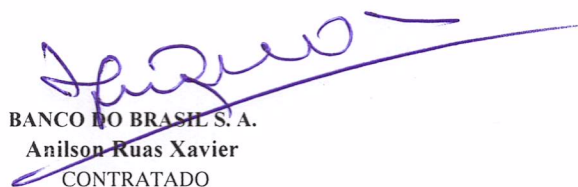
**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 22 de agosto de 2022.

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ  
Joao Henrique Silva Vilela  
Secretário Municipal De Finanças

  
BANCO DO BRASIL S.A.  
Anilson Ruas Xavier  
CONTRATADO

  
VISTO: PROJU